



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.960.767/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/09/1984
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO PERNAMBUCANA DE CEGOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R CONSELHEIRO SILVEIRA E SOUZA	NÚMERO 85	COMPLEMENTO CASA
CEP 50.721-170	BAIRRO/DISTRITO CORDEIRO	MUNICÍPIO RECIFE
UF PE		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/05/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/02/2022** às **14:53:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS**Número: **2022.000000807810-62**Data de Emissão: **03/02/2022****DADOS DO CONTRIBUINTE**Nome/ Razão Social: **ASSOCIACAO PERNAMBUCANA DE CEGOS**Endereço: **RUA CONSELHEIRO SILVEIRA DE SOUZA, 85**Bairro: **CORDEIRO**Município: **RECIFE**Inscrição Estadual: **0614296-60**CNPJ: **08.960.767/0001-74**CNAE Principal: **9430-8/00**CEP: **50.721-170**

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido contribuinte.

Esta Certidão é válida até **03/05/2022**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site www.sefaz.pe.gov.br.

OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2022.000000807802-52

Data de Emissão: 03/02/2022

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: ASSOCIACAO PERNAMBUCANA DE CEGOS

Endereço: RUA CONSELHEIRO SILVEIRA DE SOUZA N. 85, CORDEIRO, RECIFE - PE, CEP: 50721170

CNPJ: 08.960.767/0001-74

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **03/05/2022** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.



Certidão Negativa Débitos Fiscais

1. Denominação Social/Nome

ASSOCIACAO PERNAMBUCANA DE CEGOS

3. Endereço

RUA CONS SILVEIRA DE SOUZA, 85
BAIRRO CORDEIRO, CEP 50721-175, RECIFE-PE

5. Atividade Econômica

9420-10-0 ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES SINDICAIS
9430-80-0 ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS

Descrição

Certifico, de acordo com a legislação em vigor e na conformidade com os registros cadastrais / fiscais, nesta data, que o contribuinte de que trata a presente certidão está regularizado com o erário municipal no que concerne aos lançamentos relativos aos tributos municipais.

7. Ressalva

* * * * *

8. Validade/Autenticidade

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página **portalfinancas.recife.pe.gov.br/certidoes**

Certidão equivalente ao Certificado de Regularidade Fiscal, nos termos da Lei 8.666/93 e abrange as esferas administrativa e judicial (dívida ativa)

A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.

Código de Autenticidade

729.7709.5360

10. Expedida em

Recife, 03 de FEVEREIRO de 2022

11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até

31 de JANEIRO de 2022



ASSOCIAÇÃO PERNAMBUCANA DE CEGOS

CARTORIO MAKIANI
DATA REGISTRO
070319 452121
2º RTDPJ - RECIFE
OFILMADO DIGITALIZADO

CNPJ nº: 08.960.767/0001-74. Inscrição Estadual: 061429660. Fundada em 05 de fevereiro de 1983, é uma Associação reconhecida de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 15.718 de 03 de março de 2016, de Utilidade Pública Municipal em Recife, pela Lei nº 18.264 de 15 de setembro de 2016 e Certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social pela Portaria nº 157 de 16 de dezembro de 2016.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÃO DO PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO PERNAMBUCANA DE CEGOS. Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, ocorreu nas dependências da APEC, sita à Rua Conselheiro Silveira e Souza, 85, Cordeiro, Recife - PE, a Eleição do Presidente, do Vice-Presidente e do Conselho Fiscal desta entidade para o quadriênio dois mil e dezenove dois mil e vinte e três. A Assembleia foi instalada em primeira convocação, às treze horas e trinta minutos pelo Senhor Daniel Correia, Presidente da Comissão Eleitoral, que fez a conferência do *quorum* através de chamada nominal, constatando que dos noventa e quatro associados aptos para votar, encontram-se presentes cinquenta e quatro, *quorum* estatutário mais que suficiente para a instalação desta sessão. Ato contínuo, a Srta. Joanilda Barbosa faz a leitura do Edital de Convocação nº dois de dois mil e dezenove expedido na data de três de janeiro de dois mil e dezenove. Cumpridas as formalidades estatutárias de estilo, o Presidente da Comissão Eleitoral anuncia que foi registrada na Comissão Eleitoral apenas uma chapa, composta pelos associados José Diniz Júnior para Presidente e Paulo Fernando da Silva para Vice Presidente. Neste instante, concedeu o tempo de dez minutos para que o candidato a Presidente discorresse acerca do planejamento estratégico para a próxima gestão. O Sr. José Diniz anunciou que os principais eixos da sua gestão serão os dezesseis objetivos constantes do Estatuto da Entidade, seguidos de várias linhas de ação, que serão melhor aprimoradas por sua nova equipe. Finda a explanação, o Presidente da Comissão Eleitoral propõe à Assembleia que a chapa única seja eleita por aclamação, sendo a proposta aprovada por unanimidade. Deste modo, o Presidente da Comissão Eleitoral apresenta formalmente o Sr. José Diniz Júnior, candidato à Presidente e o Sr. Paulo Fernando da Silva, candidato à Vice-Presidente da Apec, para o quadriênio dois mil e dezenove a dois mil e vinte e três. Em resposta, a Assembleia aplaude estrepitosamente os candidatos e o Presidente da Comissão eleitoral declara eleitos o Sr. José Diniz Júnior Presidente, e o Sr. Paulo Fernando da Silva Vice-Presidente da APEC, com mandato de quatro anos, iniciando-se na presente data, estendendo-se até 09 de fevereiro de dois mil e vinte e três. A seguir, o Sr. Daniel Correia, informa que foram registradas cinco candidaturas ao Conselho Fiscal, a saber: Erilson Amorim dos Santos; Sônia Pereira da Silva; André Damião da Silva; Severina Rodrigues da Silva e Lourinaldo Ferreira de Lima. Neste momento, concedeu dois minutos para cada candidato expor os motivos de suas respectivas postulações. Findas as falas, o Sr. Daniel Correia explicou que as referidas candidaturas foram devidamente homologadas pela Comissão Eleitoral, uma vez que satisfazem todas as condições estabelecidas pelos Estatutos Sociais da Entidade. Em seguida, faz uma exposição didática de como está disposta a cédula eleitoral. Ato contínuo, o Presidente da Assembleia dá início ao regime de votação, explicando que os associados serão chamados um a um para assinar o caderno de votação, receberão uma cédula rubricada pelo Presidente da Comissão Eleitoral, quando serão encaminhados a cabine eleitoral para o exercício do sufrágio e por fim depositarão pessoalmente o voto em uma das duas urnas à disposição. Concluída a votação às dezesseis horas e cinco minutos, o Sr. Daniel Correia suspendeu a Sessão por meia hora e juntamente com os demais membros da Comissão Eleitoral, procedeu à contagem dos votos. Os



ASSOCIAÇÃO PERNAMBUCANA DE CEGOS

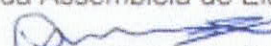
CNPJ nº: 08.960.767/0001-74. Inscrição Estadual: 061429660. Fundada em 05 de fevereiro de 1983, é uma Associação reconhecida de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 15.718 de 03 de março de 2016, de Utilidade Pública Municipal em Recife pela Lei nº 14.244 de 26 de setembro de 2016 e Certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social pela Portaria nº 157 de 16 de dezembro de 2016.

CARTÓRIO MARIANI
DATA REGISTRO

070319 452121

PROCESSADO DIGITALIZADO

trabalhos foram retomados às dezesseis horas e trinta minutos, com o Presidente da Comissão Eleitoral anunciando o resultado da eleição, que é o seguinte: Para o Conselho Fiscal: associados aptos a voto, noventa e quatro; total de votantes, cinquenta e quatro; não compareceram: quarenta e um; votos válidos: cinquenta e quatro; voto em branco: um; voto nulo: zero. Os votos válidos foram distribuídos entre os candidatos da seguinte forma: Lourinaldo Ferreira de Lima: vinte e um votos; Sônia Pereira da Silva: vinte e dois votos; Severina Rodrigues da Silva e Erilson Amorim dos Santos: trinta e sete votos cada; e André Damião da Silva: trinta e nove votos. Para se conhecer quais os candidatos que figurarão como segundo e terceiro titulares, já que houve empate no resultado, a Comissão Eleitoral decidiu pela verificação de qual deles, Sr. Erilson Amorim dos Santos e Sra. Severina Rodrigues da Silva, tinha mais tempo de afiliação à APEC. O mais antigo ocuparia a segunda titularidade. Foi constatado que o Sr. Erilson Amorim conta com onze anos de afiliado e a Sra. Severina Rodrigues, tem trinta anos de afiliada, ficando esta, pois como segunda titular e aquele, como terceiro titular. Na sequência, o Sr. Daniel Correia, fundamentado nos Estatutos Sociais da APEC, explica que o candidato mais votado, Sr. André Damião da Silva, ocupará automaticamente o posto de Presidente do Conselho Fiscal, ao passo que o menos votado, Sra. Sônia Pereira, ficará na suplência. Por fim, indaga da Assembleia se alguém teria algum questionamento acerca do processo eleitoral, que pudesse retirar a legitimidade dos eleitos. Face ao silêncio da Assembleia, homologa e proclama o resultado das Eleições, a saber: Presidente: José Diniz Júnior; e Vice-Presidente: Paulo Fernando da Silva. O Presidente eleito, nos termos previstos no Estatuto Social da APEC, convida os seguintes associados para comporem a Diretoria Executiva da entidade: Primeiro Secretário: Antônio Muniz da Silva; Segundo Secretário: Michell Platini Santiago Bezerra Vieira; Primeira Tesoureira: Lucineide Vaz de Carvalho Amorim; e Segundo Tesoureiro: Roderick Gomes Pereira Júnior. Conselho Fiscal: Primeiro Titular e Presidente: André Damião da Silva; Segunda Titular: Severina Rodrigues da Silva; Terceiro Titular: Erilson Amorim dos Santos; e Suplente: Sônia Pereira da Silva. Esgotada a pauta e nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia, Sr. Daniel Correia, às dezesseis horas e cinquenta minutos, declara encerrada a Assembleia. Para que tudo fique devidamente documentado, eu, Antônio Muniz da Silva, na qualidade de Secretário, tomei nota, redigi e digitei a presente Ata, que foi lida e aprovada nesta mesma Assembleia, seguindo, pois, datada e assinada por mim e pelo Presidente da Assembleia de Eleição. Recife, 09 de fevereiro de 2019.


Antônio Muniz da Silva - Secretário da Comissão Eleitoral, casado, Servidor Público Estadual, R.G.: 1.139.032 SDS/PE, CPF/MF: 113.121.064-68, residente e domiciliado a Rua Oswaldo Guimarães, 45, apto. 1201, Iputinga, Recife-PE, CEP: 50670-330.


Daniel Alves Correia - Presidente da Assembleia de Eleição, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, R.G.: 2.459.628 SDS-PE, CPF/MF: 429.043.584-04, residente e domiciliado a Rua Hortelã, 62, Coqueiral - Recife-PE - CEP: 50791-362



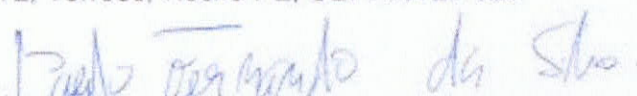
ASSOCIAÇÃO PERNAMBUCANA DE CEGOS

CNPJ nº: 03.960.767/0001-74. Inscrição Estadual: 061429660. Fundada em 05 de fevereiro de 1983, é uma Associação reconhecida como Entidade Pública Estadual pela Lei nº 15.718 de 03 de março de 2016, de Utilidade Pública Municipal em Recife, pela Lei nº 18.364 de 15 de setembro de 2016 e Certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social pela Portaria nº 157 de 16 de dezembro de 2016.

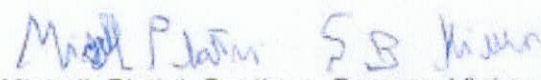
CARTÓRIO MARIANI
DATA REGISTRO
070319 452121

DIRETORIA EXECUTIVA - QUADRIÊNIO 2019-2023:


José Diniz Júnior - Presidente, brasileiro, casado, Autônomo, R.G.: 2.326.834 SDS/PE, CPF/MF: 459.655.954-68, residente e domiciliado a Av. Inácio Monteiro, 172, Torrões, Recife-PE, CEP: 50721-320


Paulo Fernando da Silva - Vice Presidente, brasileiro, casado, Servidor Público, R.G.: 4.081.094 SDS-PE, CPF/MF: 653.483.544-49, residente e domiciliado a Rua Professor Severino Jordão Emerenciano, 200, casa 2, Iputinga, Recife-PE, CEP: 50680-070


Antônio Muniz da Silva - Primeiro Secretário, casado, Servidor Público Estadual, R.G.: 1.139.032 SDS/PE, CPF/MF: 113.121.064-68, residente e domiciliado a Rua Oswaldo Guimarães, 45, apto. 1201, Iputinga, Recife-PE, CEP: 50670-330


Michell Platini Santiago Bezerra Vieira, Segundo Secretário, brasileiro, solteiro, Publicitário, R.G.: 7.586.718 SDS-PE, CPF/MF: 074.841.114-30, residente e domiciliado a Rua Jornalista Wilson Carneiro da Cunha, 30, Torrões, Recife-PE, CEP: 50650-320


Lucineide Vaz de Carvalho Amorim, Primeira Tesoureira, brasileira, casada, Servidora Pública, R.G.: 2.945.894 SDS-PE, CPF/MF: 781.795.134-91, residente e domiciliada a Rua Doutor Feitosa, 103, Cordeiro - Recife-PE, CEP: 50711-330


Roderick Gomes Pereira Júnior, Segundo Tesoureiro, brasileiro, casado, Aposentado, R.G.: 1.843.544 SDS-PE, CPF/MF: 325.617.504-00, residente e domiciliado a Rua Moacir Campelo, 154, casa A, Liberdade, Moreno-PE, CEP: 54800-000

